



EXPEDIENTE DO DIA



EM 21 / 05 / 2019  
*[Signature]*  
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 48/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 566

em 24 / 05 / 2019

*[Signature]*  
Encarregado

**“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A FESTA DE SANTA RITA DE CASSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

**Aprova:**

**Art. 1º** - Fica, por esta Lei, instituída e inclusa no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, a **“FESTA DE SANTA RITA DE CASSIA”**, a ser comemorada anualmente, na terceira semana do mês de Maio.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 21 de Maio de 2019.**

*[Signature]*  
**Felipe Hulle Delpuppo**  
Vereador